

disposto no artigo 36, § 7º, da Resolução-TSE nº 23.704, de 17 de dezembro de 2019, devendo, ainda, no referido prazo, ser regularizada a representação processual de todos os dirigentes efetivamente responsáveis pela apresentação das contas, com a juntada da respectiva procuração outorgada a advogado, considerando o disposto nos arts. 32, *caput*, e § 1º e 43 da Res.-TSE nº 23.604/2019, em cumprimento ao despacho ID 159425875.

Brasília, 19 de setembro de 2023.

MARIA ERIKA JUSTINO

*Coordenadora de Processamento*

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 729 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na [Resolução-TSE nº 23.472/2016](#), que regulamenta o processo de elaboração das instruções para a realização de eleições ordinárias,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Ministra Cármen Lúcia para iniciar os estudos visando à elaboração de normas para as Eleições 2024, a serem oportunamente aprovadas por este Tribunal.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 20/09/2023, às 15:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2609191&crc=6DAAF4A2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2609191&crc=6DAAF4A2), informando, caso não preenchido, o código verificador 2609191 e o código CRC 6DAAF4A2.

2023.00.000011714-6

#### PORTARIA TSE Nº 701 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no [art. 10 da Resolução-TSE nº 23.444, de 30 de abril de 2015](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora para atuar na realização do Teste Público de Segurança - 2023, com a seguinte composição:

I - representantes da Presidência do TSE:

- a) Rogério Marrone de Castro Sampaio - Juiz Auxiliar da Presidência, que a presidirá; e
- b) Paulo Rogério Bonini - Juiz Auxiliar da Presidência.

II - membros da comunidade acadêmica ou científica de notório saber na área de Segurança da Informação:

- a) Jamil Salem Barbar - Professor Doutor;
- b) Mamede Lima-Marques - Professor Doutor;
- c) Osvaldo Catsumi Imamura - Professor Doutor; e
- d) Antonio Esio Marcondes Salgado - Professor Mestre;

III - representante do Ministério Público Federal: Marcelo Beltrão Caiado - Analista do MPU/Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Rodrigo Lemgruber - Gerente de Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB;

- V - representante do Congresso Nacional: Veneziano Vital do Rêgo - Senador da República;
- VI - representante do Departamento de Polícia Federal: Paulo César Herrmann Wanner - Perito Criminal Federal e Coordenador da CCAT/CGCIBER/DCIBER;
- VII - representante do Tribunal de Contas da União: André Luiz Furtado Pacheco - Auditor Federal de Controle Externo;
- VIII - representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia: Rodrigo de Souza Borges - Engenheiro de Computação e Gerente de Tecnologia da Informação; e
- IX - representante da Sociedade Brasileira de Computação: Roberto Samarone dos Santos Araújo - Professor Doutor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 20/09/2023, às 16:31, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2596472&crc=FF91F2D4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2596472&crc=FF91F2D4), informando, caso não preenchido, o código verificador 2596472 e o código CRC FF91F2D4. 2023.00.000006577-4

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 738 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL INTERINA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno e, tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Procedimento SEI nº 2022.00.000015451-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria TSE nº 1061, de 3 de novembro de 2022 e alterações, em face das razões apresentadas pela referida comissão no Procedimento SEI nº 2022.00.000015451-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

Documento assinado eletronicamente em 20/09/2023, às 17:06, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2612890&crc=13163781](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2612890&crc=13163781), informando, caso não preenchido, o código verificador 2612890 e o código CRC 13163781

2022.00.000015879-3

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [89](#)

AIRA VERAS DUARTE (49886/DF) [92](#)

ALEXANDRA FARIA COMIN (23000/MS) [39](#)

ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (3941/PI) [77](#) [77](#)

ALFEU ELIUDE ALMEIDA DE MACEDO (7337/RN) [92](#)